



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

Fls 77.

Processo nº 13C 4/2020.

À DLC

Considerando-se:

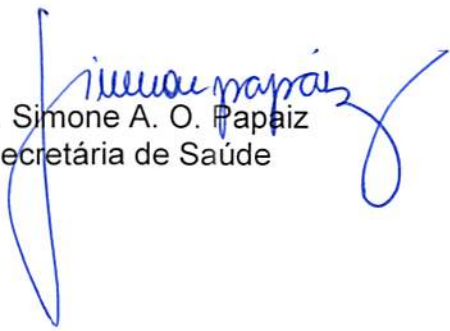
- Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020;
- Medida Provisória nº 923, de 20 de março de 2.020;
- Decreto Estadual 64.879, de 20 de março de 2.020;
- Decreto Municipal 3.321, de 20 de março de 2.020;
- Decreto Municipal nº 3327, de 21 de março de 2.020;

Autorizo a despesa no valor de R\$ 114.840,00 (cento e catorze mil, oitocentos e quarenta reais), compra de cartucho de toner para impressora Lexmark MS 717DN destinado ao atendimento via prontuário eletrônico.

Informo disponibilidade orçamentária conforme reservas anexadas as folhas 21 a 24 para arcar com as despesas dos autos.

Sem mais,

Bertioga, 24 de março 2020.

  
Dra. Simone A. O. Papaiz  
Secretária de Saúde



**PM de Bertiooga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
262/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 11/2020      UG P.M.B.

Números RC's      120 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

114.840,00      CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor      003894 ECO P.G SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia      ECO P.G SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EIRELI  
Endereço      RUA XAVANTES 266  
Bairro      VILA TUPI  
Cidade      PRAIA GRANDE      Estado      SP      Cep      11703-300  
CNPJ/CPF      07.719.633/0001-01      Telefone (13)      3471-8353      Fax      ( ) -  
Banco      0000      Agência/Conta      0-0 / -0  
E-mail

Condição Pagto      30d  
Prazo Entrega      15d  
Local Entrega      RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
Bairro Entrega      VILA ITAPANHAU      Cep Entrega      11250-000  
Unidade a Retirar  
Fonte de Recursos/Convênio  
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001304/2020	001.025.000.000.000	02239/2020 02240/2020 02241/2020 02242/2020	563 001.025.103020123 .2118 / 33903000/17 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  570 001.025.103020123 .2119 / 33903000/17 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  582 001.025.103020123 .2128 / 33903000/17 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  617 001.025.103040126 .2131 / 33903000/17 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	360,000		319,0000	114.840,00	
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA LEXMARK MS 417DN . RENDIMENTO 8.500 PÁGINAS. - 1 86 95 0201 6						<b>Total</b>	<b>114.840,00</b>

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.berTioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
262/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 11/2020      UG P.M.B.**

**Números RC's**      120 / 2020

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**

114.840,00      CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
- 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

**OBSERVAÇÃO**

*la nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.*

*No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.*

*As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.*

*Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.*

**ATENÇÃO:**

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ*

*Fundo Municipal de Saúde de Bertioga*

*CNPJ: 12.444.716.0001/67*



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
262/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 11/2020      UG P.M.B.

Números RC's      120 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

114.840,00      CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 31 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
Autorização da Compra